

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1488 de 11/01/02

L E I N.º 6006/02  
de 03 de janeiro de 2002

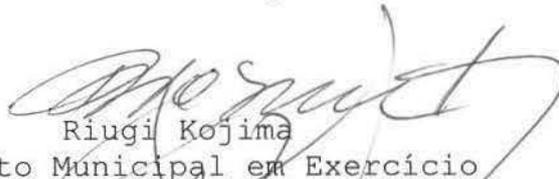
Denomina a rua Seis do Jardim Mariana I de  
Cleusa Maria Soares da Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz  
saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a  
seguinte lei:

Art. 1º. Fica a rua Seis, localizada no Jardim  
Mariana I, denominada de Cleusa Maria Soares da Silva.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

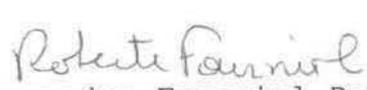
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03  
de janeiro de 2002.

  
Riugi Kojima  
Prefeito Municipal em Exercício

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de janeiro do  
ano de dois mil e dois.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. Lei 350/01 de autoria do Vereador Alexandre da Farmácia)